



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Ano XCII - Nº 31

www.itabaiana.pb.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00012/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2019.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
CT Nº 00050/2019 - 22.02.19 - SEVERINO LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 4.880,70;

CT Nº 00051/2019 - 22.02.19 - JOSE ADILSON DE SOUSA - R\$ 8.400,00;

CT Nº 00052/2019 - 22.02.19 - LINDEMBERG LUAN FERREIRA DA SILVA - R\$ 6.600,00;

CT Nº 00053/2019 - 22.02.19 - PEDRO MARQUES DOS SANTOS - R\$ 9.000,00;

CT Nº 00054/2019 - 22.02.19 - GERMACI GOMES DA SILVA - R\$ 2.648,10;

CT Nº 00055/2019 - 22.02.19 - EDIVALDO MARQUES PEREIRA - R\$ 4.480,02;

CT Nº 00056/2019 - 22.02.19 - MILTON SERAFIM DE OLIVEIRA - R\$ 9.000,00.

Itabaiana 07 de Março de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00009/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Software de Gestão Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00044/2019 - 18.02.19 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 19.200,00;

CT Nº 00045/2019 - 18.02.19 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - R\$ 8.640,00.

Itabaiana 07 de Março de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

## PORTARIA GP Nº. 0039/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba,

no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 180 dias à servidora **MAISA MUNIZ DA SILVA**, mat. 9459, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora "A". Esta portaria retroagem a 1 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 8 de março de 2019.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 0040/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **RUBENS COELHO PEREIRA NETO** mat. **0111246** portador do CPF Nº 001.286.304-18, do cargo EFETIVO de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Esta portaria retroage a 07 de março de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 8 de março de 2019.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 00041/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER **ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO**, portador do CPF 021.870.964-16, mat. 0090042, lotado na Controladoria Geral do Município, para ficar a disposição da Casa Legislativa a critério de ser com ônus para o cedente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**

Diretora de Atos e Publicações



Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 08 de março de 2019.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0042/2019**

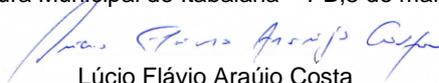
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimento a pedido do servidor, **SILVANO RAMOS DA SILVA mat. 9259-2**, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social no cargo efetivo de Agente de Portaria. Esta Portaria retroage ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB,8 de março de 2019.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
**Prefeito Constitucional**